



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Gabinete

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável Pela Demanda:

Cleber Martins de Oliveira

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Janaina de F. Fernandes Rita Ribeiro

Zeila Mara de Almeida Mota Araújo

Matrícula:

014.381.106-18

095.757.966-75

117.513.936-07

093.642.056-18

E-mail:

gabinete@marmelopolis.mg.gov.br

Telefone:

(35) 3625-1233

Objeto:

(☒) Serviço não continuado

(☐) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

(☐) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

(☐) Material de consumo

(☐) Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

(☐) Dispensa de licitação

(☒) Inexigibilidade

(☐) Pregão Eletrônico

(☐) Concorrência

(☐) Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar)

(☐) Pregão Presencial: (Justificar)

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa para a prestação de serviço de oferta de tickets de passagem tem a finalidade de atender alunos, servidores e pacientes que necessitam de transporte até a cidade de Delfim Moreira e Itajubá. A oferta desse transporte vem complementar os serviços já prestados pelos setores requisitantes e melhorar o atendimento ofertado, sendo uma maneira de ampliar os serviços e atender a demanda das secretarias.

A opção pela inexigibilidade se dá em razão de autorização legal através do Art. 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, onde a empresa que será



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

contratada é o único representante comercial exclusivo da linha 3570 (Itajubá - Marmelópolis, conforme documentação comprobatória anexa ao processo, tornando-se inviável a competição.

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Itens	SECRETARIAS				Total
	Saúde	Educação	A Social	Adm	
Passagem intermunicipal (Linha Marmelópolis x Itajubá, Itajubá x Marmelópolis)	2.400	1.320	720	360	4.800
Passagem intermunicipal (Linha Marmelópolis x Delfim Moreira - Delfim Moreira X Marmelópolis)	360	1.200	240	100	1.900

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Prazo: Janeiro 2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura do contrato.

4 - Créditos orçamentários

Secretaria Municipal de Administração - Ficha 55 - Fonte 1.500.000.0000

Secretaria Municipal de Saúde - Ficha 373 - Fonte 1.500.000.1002

Secretaria Municipal de Educação - Ficha 238 - Fonte 1.500.000.0000

Secretaria Municipal de Assistência Social - Ficha 414 - Fonte 1.500.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Cleber Martins de Oliveira

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Janaina de F. Fernandes Rita Ribeiro

Zeila Mara de Almeida Mota Araújo

Gestor de Contrato:

Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes

Fiscal de Contrato:

Denise da Silva Santos

Isabel Cristina da Mota Oliveira

Anita Santolia da Silva Rodrigues

Patrícia Aparecida dos Santos

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Marmelópolis, 17 de Janeiro de 2025.

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Secretária Municipal de Educação

Cleber Martins de Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete

Zeila Mara de Almeida Mota Araújo

Secretária Municipal de Assistência Social

Janaina de F. Fernandes Rita Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde